

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍ-
PIO DE CAMPINAS. **RUA DOM CARLOS CHIARLO**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que recentemente um Papa veio ao Brasil, pisando, inclusive, o solo de nosso Estado;

CONSIDERANDO que a vinda do Papa João Paulo II em São Paulo constituiu um fato que passará aos fastos da nossa História;

CONSIDERANDO que a Igreja Católica, Apostólica Romana, perpétua na consciência religiosa do mundo, é imorredoura na consciência coletiva do povo campineiro;

CONSIDERANDO que a época é sobremodo oportuna para que Campinas preste uma homenagem de respeito e de apreço aos Cardeais Brasileiros de todos os tempos.



DECRETA:

ARTIGO 1º. - Ficam denominadas:

I - "RUA DOM JOAQUIM ARCOVERDE", a Rua 113 do Conjunto Habitacional Pe. Anchieta, com início na Rua 6 e término na Rua 12.

II - "RUA DOM SEBASTIÃO LEME", a Rua 112 do Conjunto Habitacional Pe. Anchieta, com início na Rua 12 e término na Rua 6.

III - "RUA DOM AGUSTO ALVARO DA SILVA", a Rua 119 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 13.

IV - "RUA DOM JAIME DE BARROS CAMARA", a Rua 114 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 13 e término na Rua 26.

V - "RUA DOM CARLOS CARMELO VASCONCELLOS MOTA", a Rua 12 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Av. Cardeal Dom Agnelo Rossi e término na Rua Dom Antonio Maria Alves de Siqueira.

VI - "RUA DOM VICENTE SCHERER", a Rua 111 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 26 e término na Rua 13.

VII - "RUA DOM EUGENIO DE ARAUJO SALES", a Rua 115 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 41 e término na Rua 33.

VIII - "RUA DOM AVELAR BRANDÃO VILELA" a Rua 116 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Av. Papa João Paulo II e término na Rua 41.

IX - "RUA DOM ALOISIO LORSCHIEDER", a Rua 120 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 41.

X - "RUA DOM PAULO EVARISTO ARNS", a Rua 37 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 102 e término na Rua 116.

XI - "RUA DOM BENEDITO ALOISI MASELLA", a Rua 110 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 33 e término na Rua 41.

XII - "RUA DOM CARLOS CHIARLO", a Rua 109 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 41 e término na Rua 33.

XIII - "RUA DOM HUMBERTO MAZZONI", a Rua 41 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Avenida Dom Agnelo Rossi e término na Rua 120.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de agosto de 1980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JUNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes no Protocolado sob N.º. 21.960 de 4 de agosto de 1980, em nome do Senhor Prefeito Municipal, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito